



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 08/04/14

Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 150 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2014

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador João Paulo de Lima.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre desafetação de um trecho da Rua Marechal Cândido Rondon com a Rua Cacequi, no loteamento denominado "Jardim Ana Paula", e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 08 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araujo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretario

João Paulo de Lima (PSD)
Membro